



**RELATÓRIO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS**

MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO

Abril 2026

Ficha Técnica

Título:

Relatório - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:
Monitorização/Avaliação

Coordenação: Presidente do Conselho Executivo

Elaboração: Conselho Executivo

Parecer: Conselho Administrativo e Conselho Pedagógico

Aprovação: Conselho da Comunidade Educativa

Endereço:

Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta
Estrada Simão Gonçalves da Câmara, 39
9370-039 Calheta
Telefone: 291820000
Email: ebscalheta@edu.madeira.gov.pt
Site: | <https://escoladigital.madeira.gov.pt/ebspecalheta>

Índice

Ficha Técnica	1
I - Introdução	3
II - Metodologia	4
III - Tratamento e análise dos dados	5
IV - Avaliação global	7

I - Introdução

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, apresentamos o Relatório Anual (2025) relativo à execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual constitui o instrumento de prestação de contas e de monitorização técnica da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta no âmbito da implementação do referido plano.

Este documento visa aferir a eficácia, utilidade e o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas adotadas pela instituição, face aos riscos identificados.

Através do presente documento que resulta de uma auditoria interna praticamente contínua, pretende-se consolidar uma cultura de integridade que mitigue a probabilidade de ocorrência de infrações e assegure a gestão rigorosa dos recursos públicos.

Na verdade, a gestão de riscos é um elemento central na gestão da estratégia de qualquer organização, sendo que a melhor forma de gerir os riscos é proceder à sua identificação, delinear medidas de minimização ou até para banir os riscos identificados e proceder à sua avaliação, por forma a se introduzirem as melhorias consideradas necessárias.

Durante o ano foi realizada a monitorização e acompanhamento do plano, sempre numa lógica do ciclo de *Deming*¹, de forma a verificar o cumprimento do previsto, bem como refletir sobre a possibilidade de serem alteradas as medidas propostas, de modo a diminuir a probabilidade de ocorrência de situações que podem ser potenciadoras de riscos.

Pretende-se, assim, através de um processo de melhoria contínua, minimizar ou até banir os riscos de corrupção e infrações conexas.

¹ O Ciclo de Deming (PDCA) constitui um modelo de melhoria contínua amplamente utilizado na gestão organizacional, orientando a planificação, execução, monitorização e revisão de processos, com vista ao reforço da qualidade e da eficiência institucional.

II – Metodologia

A metodologia de auditoria interna baseou-se na verificação sistemática da eficácia das medidas preventivas e corretivas, utilizando como ferramenta base a matriz constante no Anexo IV (Tabela de Monitorização) que faz parte integrante do PPRIC, a qual contempla os seguintes elementos de análise:

- identificação e classificação dos riscos por área;
- medidas preventivas e corretivas previstas;
- grau de cumprimento da implementação (“sim”, “parcialmente”, “não”);
- análise de eficácia/razões para não adoção das medidas;
- medidas corretivas a adotar, quando aplicável.

O processo de controlo envolveu, o Responsável pelo Cumprimento Normativo, o Conselho Executivo e os responsáveis pela monitorização de cada área funcional, que forneceram informação quantitativa e qualitativa relativa à execução das medidas.

A monitorização centrou-se na identificação de eventuais desvios operacionais, na avaliação da eficácia das medidas implementadas e na fundamentação das situações em que as medidas se encontravam apenas parcialmente executadas ou não implementadas, bem como na enunciação de ações corretivas destinadas a mitigar as situações onde não foi possível determinar a eficácia das medidas.

Depois de rececionados os contributos de cada responsável, e tendo toda a informação necessária procedeu-se ao preenchimento e elaboração do presente relatório, que após parecer dos Conselho Administrativo e Pedagógico e aprovação do Conselho da Comunidade Educativa, será remetido ao Gabinete da Secretária Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, à Inspeção Regional de Educação, Inspeção Regional de Finanças e carregado na plataforma do MENAC.

III - Tratamento e análise dos dados

De acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas (PPRCIC), procedeu-se à análise das quatro áreas de risco², respetivos riscos identificados e respetiva classificação quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto previsível, conforme a seguinte matriz:

Matriz de aferição do nível de risco a partir dos critérios Probabilidade e Impacto Previsível				
		Probabilidade da Ocorrência (PO)		
		Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Impacto Previsível (IP)	Baixo (1)	Mínimo	Fraco	Moderado
	Médio (2)	Fraco	Moderado	Elevado
	Elevado (3)	Moderado	Elevado	Máximo

A aplicação desta matriz permitiu obter, para cada área funcional, a seguinte distribuição dos riscos identificados, verificando-se que não existe qualquer risco classificado como de grau elevado.

Áreas funcional	Gau de risco				
	Mínimo	Fraco	Moderado	Elevado	Total
GA - Gestão e Administração	1	2	6	0	9
AG - Apoio à Gestão	0	13	10	0	23
AE - Ação Educativa	0	2	7	0	9
AAE - Apoio à Ação Educativa	0	5	4	0	9
					50

Da análise da tabela verifica-se que foram identificados 50 riscos de corrupção e infrações conexas.

² Área de Gestão e Administração (GA) - entendida como atividade decisória geral, abrangendo os órgãos de administração e gestão da escola, no âmbito da gestão dos recursos humanos, pedagógicos, financeiros e imobilizado.

- Área de Apoio à Gestão (AG) - refere-se, essencialmente, aos serviços de apoio administrativo, designadamente, na área de recursos humanos, financeiros/contabilísticos, bem como economato, imobilizado, ação social educativa, gestão de alunos, arquivo/documentação e expediente.

- Área de Ação Educativa (AE) - associada a toda a intervenção pedagógica, serviços e ações conexas;

- Área de Apoio à Ação Educativa (AAE) - ligada ao apoio técnico especializado bem como ao apoio geral (informática, serviço social, biblioteca, alimentação, reprografia, papelaria/posto de carregamentos, ...)

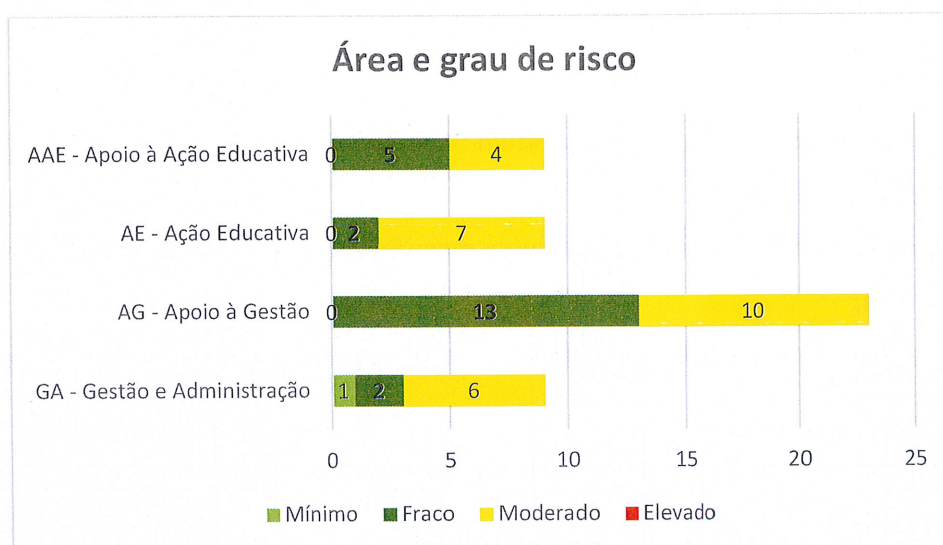
A área Apoio à Gestão (AG) é a que apresenta o maior número de riscos associados ao exercício das suas competências, totalizando 23 riscos.

De forma global, a maioria dos riscos identificados é de grau moderado (27), seguindo-se riscos de grau fraco (22) e um risco de grau mínimo.

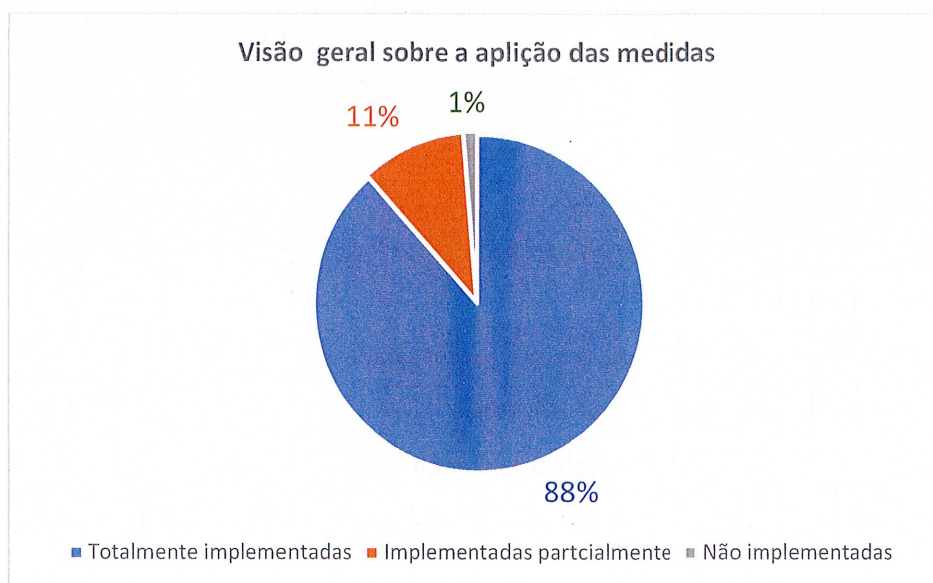
A área Apoio à Ação Educativa (AAE) apresenta um total de 9 riscos, dos quais 5 são de grau fraco e 4 de grau moderado.

Na área Gestão e Administração (AGA) foram igualmente identificados 9 riscos, não se verificando qualquer risco classificado como elevado.

Por fim, a área Ação Educativa regista igualmente 9 riscos, constituindo, juntamente com Gestão e Administração, as áreas com menor número de riscos identificados.



Identificadas as áreas de risco, apresenta-se, agora, a visão geral relativa à aplicação das medidas previstas.



- 68 das 77 medidas previstas no plano (88%) encontram-se implementadas, garantido a conformidade dos processos internos;
- 8 das 77 medidas (11%) foram iniciadas ou possuem manuais de procedimentos, mas carecem de verificação sistemática;
- 1 das 77 medidas (1%) ainda não foi implementada, diz respeito à verificação periódica de registo de empréstimos.

IV – Avaliação global

A avaliação da execução do PPRCIC confirmou, de forma global, a conformidade normativa das práticas administrativas e pedagógicas, evidenciando que a escola sustenta uma cultura organizacional orientada para a transparência, o rigor e o cumprimento integral das disposições legais.

Na gestão e administração, observou-se o cumprimento dos procedimentos legais e mecanismos de controlo.

No apoio à gestão, ficou patente uma atuação pautada pela imparcialidade, isenção e cumprimento do determinado na Carta Ética da Administração Pública, assegurando legalidade e transparência nos fluxos administrativos e financeiros.

No âmbito da ação educativa, destacou-se a equidade e eficácia pedagógica, sustentada pela ética profissional e pela integridade dos processos de avaliação e certificação.

Finalmente, no apoio à ação educativa, verificou-se que os serviços técnicos mantêm práticas e mecanismos de controlo que garantem isenção e rigor no uso dos recursos, reforçando a confiança da comunidade escolar.

Contudo, a plena execução de certas medidas preventivas enfrentou os seguintes obstáculos técnicos e operacionais:

- **Limitações de recursos humanos:** a falta de recursos humanos na área administrativa condicionou a realização de atos de verificação sistemática e periódica que estavam previstos.
- **Fatores de urgência operacional:** em aquisições de baixo valor e urgentes para o funcionamento da escola houve necessidade de contratação imediata que, por vezes, se sobrepôs à consulta de múltiplos fornecedores.
- **Dependência de ecossistemas externos:** a gestão administrativa e pedagógica está vinculada a plataformas eletrónicas da tutela, o que exige uma adaptação constante às normas externas e uma carga burocrática elevada.

De modo a superar dificuldades, basicamente associadas às medidas que não foram implementadas ou o foram apenas parcialmente, entende-se necessária a implementação das seguintes medidas:

- Formalizar por escrito normas de controlo interno.
- Melhorar manuais de procedimentos.
- Criar stock de material estratégico visando reduzir o volume de aquisições urgentes e permitir consultas de mercado mais abrangentes.
- Na distribuição de serviço ao pessoal administrativo e de apoio à gestão integrar tarefas de verificação cruzada.

Calheta, 13 de abril de 2026

O Presidente do Conselho Executivo



(José Bernardo Ferreira Gouveia)

Parecer favorável do Conselho Administrativo - 13 /04/2026

Parecer favorável do Conselho Pedagógico – 16/04/2026

Aprovado pelo Conselho da Comunidade - 20/04/2026

O Presidente do Conselho da Comunidade Educativa



(António Manuel Ribeiro Calado)